

**PORTARIA Nº 397/2025 – DG**

*Publicada no DOE-Aleto nº 4017 de 28/04/2025*

**O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 96 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

**Considerando** a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 4461/2025, Processo nº 220/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER Licença Maternidade à servidora DEYSE LORENNNA BATISTA MARTINS, matrícula nº 157653, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 28/03/2025 a 25/07/2025.

**Art. 2º** PRORROGAR a Licença Maternidade pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, no período de 26/07/2025 a 23/09/2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 24 dias do mês de abril de 2025.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**  
Diretor-Geral